



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO EM PLACA

Em 16 / 02 / 25

Trizaneh Nunes
Assessor Técnico Superior
Decreto 1341

DECRETO Nº 0281, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **NIELSEN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Analista Jurídico, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 125/2024, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024000470;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Analista Jurídico, ocupado pelo servidor público municipal **NIELSEN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedida do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal